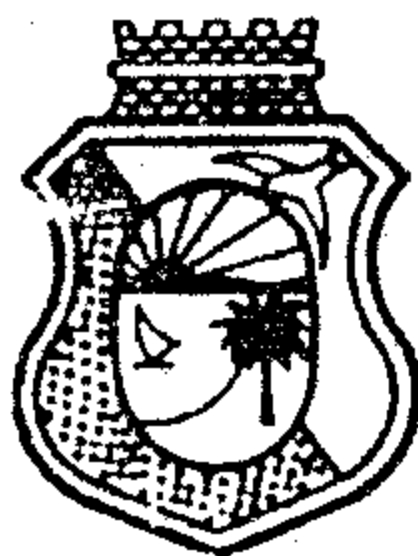




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 179, de 03 de novembro de 1993.

Dispõe sobre os salários dos Servidores ocupantes de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

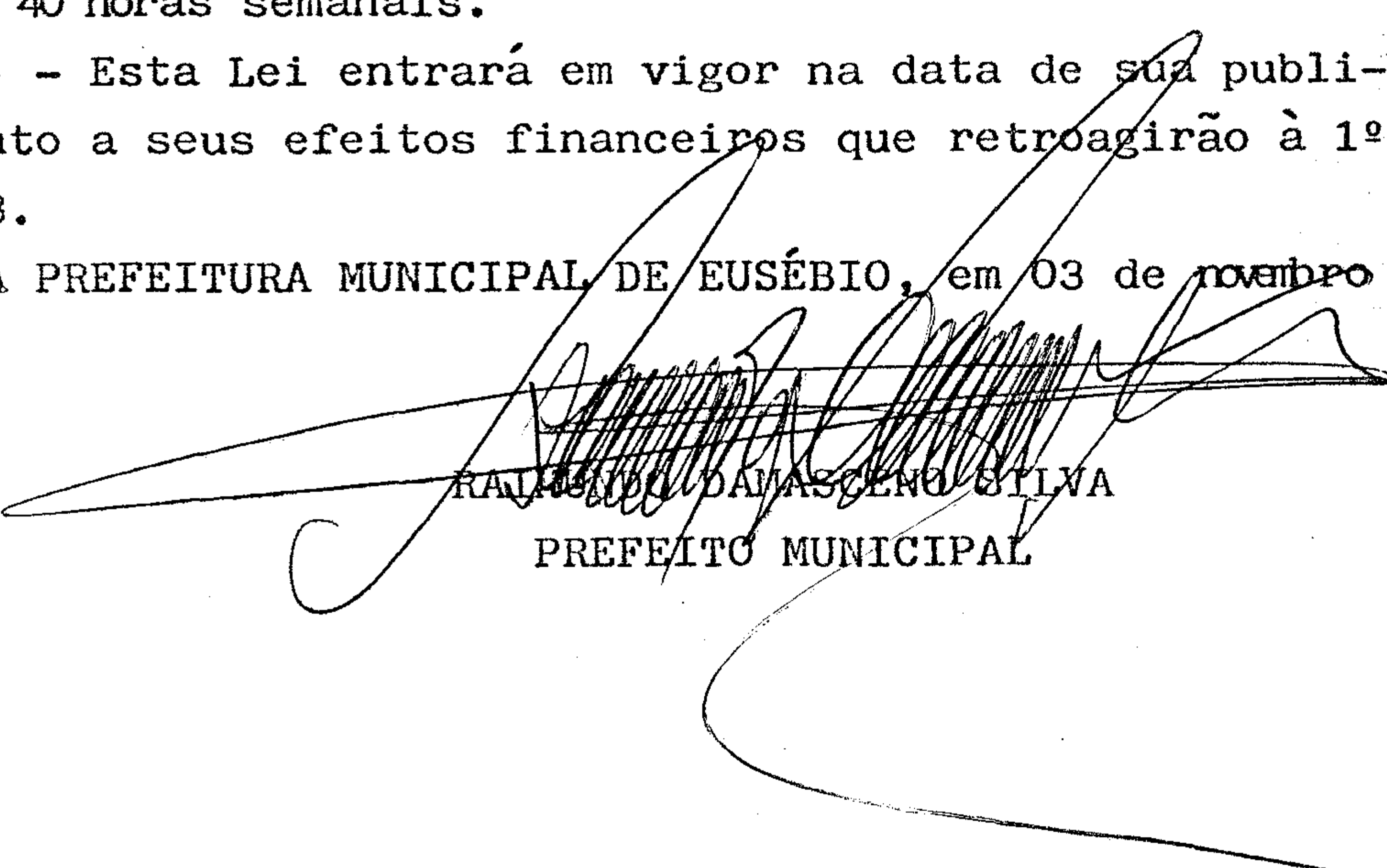
Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

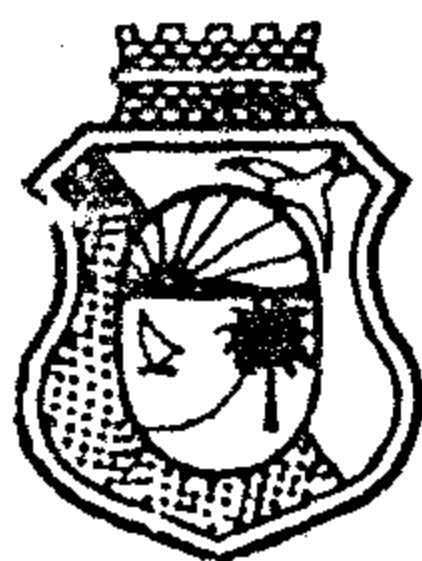
Art. 2º - Os vencimentos, Gratificações de Representações Funções Gratificadas são os constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os salários a que se refere o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de outubro de 1993.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 03 de novembro de 1993.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

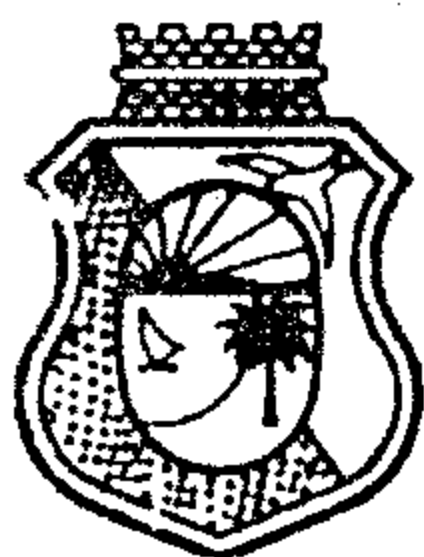
ANEXO I, a que se refere o Art 1º da Lei nº 179, de 03 de novembro de 1993.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	20 horas	40 horas
01 - Advogado.....	CR\$ 35.000,00	70.000,00
02 - Administrador.....	CR\$ 33.600,00	-
03 - Agente Administrativo.....	CR\$ 12.024,00	24.048,00
04 - Agente Fazendário.....	CR\$ 14.525,00	29.050,00
05 - Agente de Saúde.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
06 - Agrônomo.....	CR\$ 43.750,00	-
07 - Ajudante de motorista.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
08 - Almoxarife.....	CR\$ 12.024,00	24.048,00
09 - Assistente Social.....	CR\$ 43.750,00	-
10 - Assessor Técnico.....	CR\$ 24.048,00	48.096,00*
11 - Atendente.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
12 - Atendente de Enfermagem.....	CR\$ 12.024,00	24.048,00**
13 - Auxiliar Administrativa.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
14 - Auxiliar de Enfermagem.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
15 - Auxiliar de Eletricista.....	CR\$ 9.000,00	18.000,00
16 - Auxiliar de Secretária.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
17 - Auxiliar de Serviços.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00
18 - Bioquímico.....	CR\$ 43.750,00	-
19 - Bombeiro hidráulico.....	CR\$ 12.024,00	24.048,00
20 - Calceteiro.....	CR\$ 12.024,00	24.048,00
21 - Chefe de Setor de Pessoal.....	CR\$ 14.525,00	29.050,00
22 - Chefe de Setor de Obras.....	CR\$ 14.525,00	29.050,00
23 - Chefe de Setor de Transportes.....	CR\$ 14.525,00	29.050,00
24 - Contínuo.....	CR\$ 6.012,00	12.024,00

* Curso Superior Completo ou incompleto

** Com Certificado de Especialização



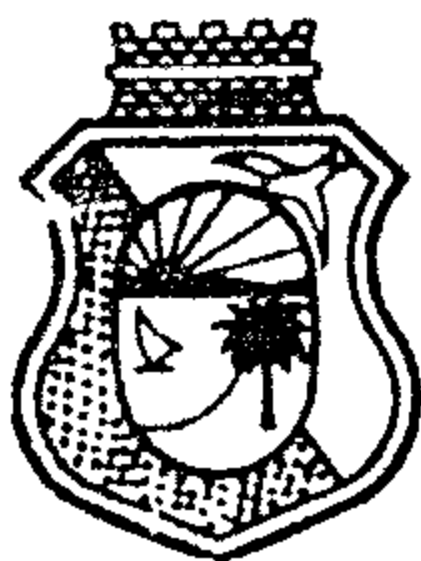
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

TABELA DE SALÁRIOS MENSALS

FUNÇÕES	CR\$	20 horas	40 horas
25 - Carpinteiro.....	CR\$	12.024,00	24.048,00
26 - Cozinheira.....	CR\$	12.024,00	24.048,00
27 - Datilógrafo Auxiliar.....	CR\$	6.012,00	12.024,00
28 - Dentista.....	CR\$	43.750,00	-
29 - Enfermeiro.....	CR\$	43.750,00	-
30 - Eletricista.....	CR\$	12.500,00	25.000,00
31 - Estagiário de Medicina e Enfermagem.....	CR\$	19.375,00	-
32 - Engenheiro.....	CR\$	43.750,00	-
33 - Fisioterapeuta.....	CR\$	43.750,00	-
34 - Fiscal de Tributos.....	CR\$	14.525,00	29.050,00
35 - Gari.....	CR\$	-	12.024,00
36 - Maestro.....	CR\$	24.048,00	-
37 - Mecânico de carro.....	CR\$	14.525,00	29.050,00
38 - Médico.....	CR\$	43.750,00	87.500,00***
39 - Merendeira.....	CR\$	6.012,00	12.024,00
40 - Mestre de Marceneiro.....	CR\$	14.525,00	29.050,00
41 - Motorista.....	CR\$	12.024,00	24.048,00
42 - Motorista de ambulância/ônibus/caminhão/A- 20....	CR\$	-	30.000,00
43 - Nutricionista.....	CR\$	43.750,00	-
44 - Pedreiro.....	CR\$	12.024,00	24.048,00
45 - Pintor.....	CR\$	12.024,00	24.048,00
46 - Prof. 3º Ped. (incluindo gratificação).....	CR\$	12.024,00	24.048,00
47 - Prof. 4º Ped. (incluindo gratificação).....	CR\$	13.212,00	26.424,00
48 - Prof. com Licenciatura Curta (incluindo grat.)...CR\$	CR\$	13.812,00	27.824,00
49 - Prof. com Licenciatura Plena (incluindo grat.)...CR\$	CR\$	14.412,00	28.824,00
50 - Prof. c/2º Grau hora/aula.....	CR\$	190,00	
51 - Regente de Classe.....	CR\$	6.012,00	12.024,00
52 - Supervisor Escolar.....	CR\$	14.412,00	28.824,00

*** Com carga horária de 15 e 30 horas semanais.



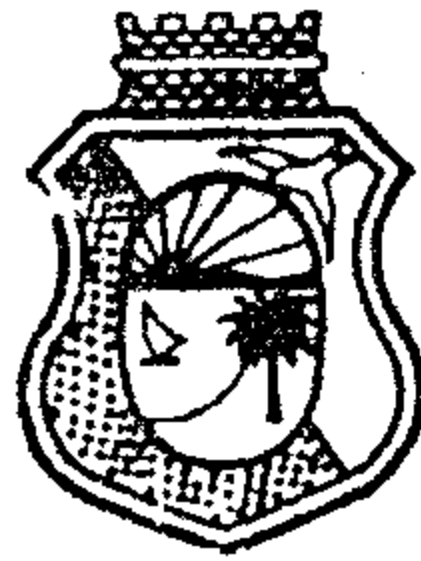
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	CR\$	20 horas	40 horas
53 - Secretária do Prefeito.....	CR\$	14.525,00	29.050,00
54 - Segurança Armada.....	CR\$	14.412,00	28.824,00
55 - Supervisor Geral.....	Cr\$	19.250,00	38.500,00
56 - Servente.....	Cr\$	6.012,00	12.024,00
57 - Veterinário.....	CR\$	43.750,00	-
58 - Técnico de Enfermagem.....	CR\$	18.012,00	36.024,00****
59 - Tratorista.....	CR\$	-	30.000,00
60 - Vigia.....	CR\$	-	12.024,00
61 - Zelador.....	CR\$	6.012,00	12.024,00

**** Com Certificado de Especialização e 2º Grau Completo.



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

ANEXO II, a que se refere o Art. 2º da Lei de nº 179 de 03 de novembro de 1993.

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
01 - DAS - 1.....	CR\$ 43.750,00
DAS - 2.....	" 28.000,00
DAS - 3.....	" 14.000,00
DAS - 4.....	" 7.000,00
FG - 1 Diretora de Escola com mais de 400 alunos.....	" 6.825,00
FG - 2 Diretora de Escola de 200 a 400 alunos.....	" 6.125,00
FG - 3 Diretora de Escola com o nº de alunos inferior a 200 "	3.325,00
FG - 3 Vice-Diretora com mais de 400 alunos.....	" 3.325,00
FG - 3 Chefe de Setor de Arrecadação.....	" 3.325,00
FG - 3 Chefe de Setor de Pessoal.....	" 3.325,00
FGSE-1 Escola com mais de 800 alunos.....	" 5.600,00
FGSE-2 Escola com 501 a 800 alunos.....	" 3.850,00
FGSE-3 Escola com 300 a 500 alunos.....	" 2.800,00